



**TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023**

**PARECER**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 11/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso/ Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado.”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 19 (dezenove) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, MKS ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as Propostas de Preços das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 158.305,97 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 175.931,73 (cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 147.907,63 (cento e quarenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos),



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 203.051,30 (duzentos e três mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 163.037,48 (cento e sessenta e três mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de R\$ 141.371,01 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e um centavo). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de 90 (noventa) dias e prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, com exceção da **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, que apresentou validade das propostas de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **MKS ENGENHARIA LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 – Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante **RW ENGENHEIROS**



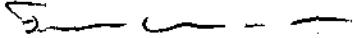
**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**CONSULTORES S/S-EPP** foi julgada **HABILITADA** por atender as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 141.371,01 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e um centavo)**, com prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

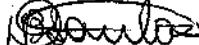
Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2023.

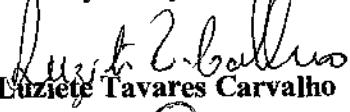
  
**FREDERICO GALINDO DE GÓES**

Presidente da Comissão de Licitação

**MEMBROS:**

  
**Dayse Bomfim Santos**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**

  
**Luziete Tavares Carvalho**

  
**Naira Maria Rego de Carvalho**

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17/10/2023.

  
**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente